

REQUERIMENTO Nº RR 1281/2020

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em: <u>05/02/20</u> às <u>10:33</u>	
<u>Leandro Grass</u> Assinatura	<u>70468</u> Matricula

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal informações sobre a composição de grupo de trabalho para definição de ações sobre a Vila Cultural, localizada na Quadra 813 Sul do Plano Piloto – RA-I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Secretário de Estado da Casa Civil, as seguintes informações:

- Foi efetivamente criado, no âmbito desta Secretaria, grupo de trabalho para debater ações sobre a Vila Cultural, localizada na Quadra 813 Sul, do Plano Piloto?
- Em caso positivo, a sua composição foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em qual edição?
- A composição do grupo de trabalho contemplou a participação da comunidade da Vila Cultural, diretamente afetada em caso de eventuais ações do Poder Público?
- Em caso negativo, quais as justificativas para a não criação do grupo, tendo em vista o problema perene na área em comento?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da efetiva criação, ou não, de grupo de trabalho para tratar da situação da Vila Cultural, localizada na quadra 813 Sul do Plano Piloto de Brasília – RA -I.

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1281 / 2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Com efeito, os moradores têm recebido notificações para imediata desocupação da área. Em que pese eventual indicação de criação de grupo de trabalho, inclusive com a participação da sociedade civil, com moradores da região, este gabinete recebeu notícias de que o grupo estaria trabalhando, sem que a população estivesse participando.

Ademais, ao menos não nos foi informado eventual publicação da composição do grupo, o que vulnera sobremaneira o princípio da transparência, mandamento constitucional inserto no artigo 37 de nossa Carta Magna e repetido no artigo 19 de nossa Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, até para que se verifique a viabilidade das ações a serem realizadas, razão pela qual requero aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

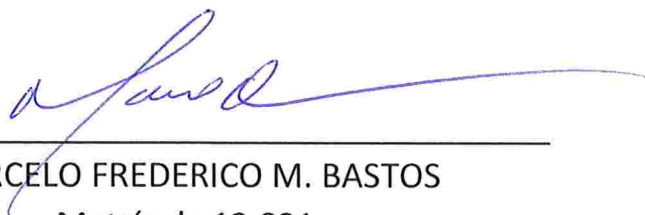
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1281 / 2020
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.281/20.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/20



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1281 / 2020

Folha Nº 03 #